



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 INTRODUÇÃO

Objetivo: Formalizar a necessidade de aquisição de uniformes para os servidores da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, visando padronização visual, identificação institucional e melhor apresentação dos colaboradores durante o desempenho de suas funções.

2 JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição dos uniformes é necessária para reforçar a identidade visual dos servidores da Câmara, contribuir com a organização e a imagem institucional, além de promover conforto e praticidade no ambiente de trabalho. A padronização também facilita a identificação por parte do público e promove um ambiente mais profissional.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto: Compra de uniformes institucionais conforme especificações a seguir:

Item	Qtd.	Cursos
01	72	Camisa social masculina – azul com brasão bordado
02	06	Camisete social feminina – azul com brasão bordado
03	02	Blazer feminino slim
04	02	Calça social feminina
05	14	Blazer masculino
06	14	Calça Social Masculina
07	14	Camisa social masculina – azul-claro
08	14	Camisa social masculina – bege claro
09	02	Camisete social feminina – azul-claro
10	02	Camisete social feminina – bege claro
11	14	Gravata
12	02	Lenço feminino
		Total



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

4 CRONOGRAMA

Prazo de execução: até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, situada na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP 12421-681, Pindamonhangaba, SP.

5 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da entrega e conferência dos uniformes será realizado pela equipe técnica da Câmara, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas. Caso os itens estejam em desacordo, deverão ser substituídos sem custos adicionais para a Administração.

6 APROVAÇÃO

Gabriel Fernando de Oliveira Leite

Diretor de Recursos Humanos